



GEDES

Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 02/2026

Período: 07/02/2026 a 13/02/2026

GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- Pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro, não buscou aproximação com militares para a campanha eleitoral
- 2- Ex-assessor de Jair Bolsonaro tem prisão preventiva mantida por Moraes
- 3- Programas internacionais da China buscam avançar na cooperação militar na América Latina
- 4- Coluna opinativa destacou a necessidade da reformulação do sistema de Defesa brasileiro
- 5- Supremo Tribunal Federal iniciou julgamento para a revisão de crimes respaldados pela Lei da Anistia de 1979
- 6- Coluna opinativa relembrou o período carnavalesco como ato político e de resistência em meio às tensões do regime militar

1- Pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro ainda não buscou aproximação com militares para a campanha eleitoral

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, o senador Flávio Bolsonaro ainda não buscou uma aproximação com os militares para a sua campanha eleitoral de 2026. O jornal destacou que o pré-candidato à Presidência da República busca manter suas conexões com a classe política, deixando de lado os militares. Isso apresenta uma diferença em relação ao seu pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que desde sua pré-campanha eleitoral já afirmava que teria militares de alta patente em seu governo. Segundo aliados, a prioridade de Flávio são as alianças políticas, o mercado financeiro e a política internacional; porém, os aliados não desconsideram a possibilidade de que Flávio possa vir a ter contato com militares no futuro ou até mesmo nomeá-los em um eventual governo. Consultado pelo jornal, o general da reserva Carlos Alberto dos Santos Cruz, ex-ministro da Secretaria de Governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), afirmou que não tem informações sobre quaisquer tentativas de contato de Flávio com os militares da ativa e acredita que a participação dos membros das Forças Armadas no governo anterior tenha sido uma experiência negativa. Segundo o general, a participação de militares na equipe do pré-candidato seria por uma questão pessoal e não institucional. O militar declarou que a participação dos militares na gestão Bolsonaro não causou uma mancha institucional nas Forças Armadas, pois se tratou de uma responsabilidade individual e que o Exército disse “não” a qualquer tentativa fora do processo regular. Por fim, Santos Cruz informou que tem vontade de voltar à vida política, não descartou a possibilidade de se candidatar em 2026 e defendeu que

militares possam participar da política desde que não se envolvam na “politicagem”. (O Estado de S. Paulo – Política – 07/02/26)

2- Ex-assessor de Jair Bolsonaro tem prisão preventiva mantida por Moraes

Segundo o periódico *O Estado de S. Paulo*, o coronel Marcelo Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro (2019-2022) e condenado a 21 anos de prisão por seu envolvimento na trama golpista, teve sua prisão preventiva mantida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. (O Estado de S. Paulo - Política - 10/02/26)

3- Programas internacionais da China buscam avançar na cooperação militar na América Latina

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, após publicação da Estratégia de Segurança Nacional estadunidense, na qual a América Latina foi enquadrada como uma área fundamental, em novembro de 2025, a China alterou seus planos para a região. Entre as mudanças, consta a iniciativa de programas para aumentar a cooperação e parceria entre a China e os demais países, incluindo o Brasil, dentre os quais espera-se avançar na chamada "Iniciativa para Segurança Global", a qual, por exemplo, prevê intercâmbio e cooperação na área militar. (O Estado de S. Paulo - News - 10/02/26)

4- Coluna opinativa destacou a necessidade da reformulação do sistema de Defesa brasileiro

Em coluna opinativa no jornal *O Estado de S. Paulo*, José Luiz Machado e Costa, diplomata e assessor especial do Ministério da Defesa (1999-2002), e Gunther Rudzit, professor de Relações Internacionais da ESPM e assessor especial do Ministério da Defesa (1999-2002), refletiram acerca da nova Estratégia de Defesa Nacional (NDS) dos Estados Unidos e das condições da defesa brasileira. Na avaliação dos autores, a NDS destaca a importância do aparelho militar para a política externa governo de Donald Trump e isso evidencia a necessidade urgente de repensar a posição político-estratégica do Brasil no campo da defesa. Portanto, uma reforma do sistema de defesa brasileiro é necessária, através de mudanças no nível militar e civil. Além disso, os autores destacaram que a Base Industrial de Defesa (BID) é um pilar essencial da estratégia de defesa, mas também é preciso o desenvolvimento de uma linha de política de defesa clara que oriente o desenvolvimento das necessidades materiais para evitar o desperdício de recursos. Costa e Rudzit defenderam que a modernização deveria se basear nas estratégias chinesa e estadunidense de combinação de forças que consiste no fortalecimento do papel do chefe do Estado-Maior Conjunto no desenvolvimento de um plano unificado com base em capacidades. No Brasil, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas já existe no contexto do Ministério da Defesa, que elabora a Doutrina de Operações Conjuntas. Contudo, enquanto cada força continuar a desenvolver seus planos institucionais de maneira independente, o país não obterá uma estratégia eficiente de operações conjuntas e de interoperabilidade. Por fim, para os autores, o governo brasileiro deve se dedicar para realizar mudanças estruturais na defesa para proteger seus interesses, sua autonomia e garantir que o país

não fique vulnerável em um ambiente internacional hostil e instável a longo prazo. (O Estado de S. Paulo - News - 11/02/26)

5- Supremo Tribunal Federal iniciou julgamento para a revisão de crimes respaldados pela Lei da Anistia de 1979

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, iniciou-se no dia 13/02/2026 um julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de averiguar se a Lei da Anistia (1979) abrangeria atos criminosos de ocultação de cadáver realizados durante a ditadura militar (1964-1985). O julgamento decorre de uma denúncia feita pelo Ministério Público Federal do Pará contra Lício Augusto Ribeiro Maciel e Sebastião Curió Rodrigues de Moura, tenentes-coronéis do Exército acusados de participação em práticas de perseguição, homicídio, tortura de guerrilheiros e ocultação de cadáveres no período da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). Conforme a *Folha de S. Paulo*, o julgamento do caso teve início no cerne do plenário virtual do STF, mas foi suspenso logo após a apresentação de uma solicitação de vista por parte do ministro Alexandre de Moraes, o qual terá noventa dias úteis para analisar o processo, enquanto os demais ministros terão a possibilidade de antecipar seus votos até 24/02/2026. O ministro Flávio Dino, relator do caso, defendeu em seu voto que a Lei da Anistia deveria concernir apenas sobre delitos praticados no período “expressamente delimitado” entre 02/09/1961 a 15/08/1979 - isto é, antes de sua entrada em vigor -, não devendo, ainda, aplicar-se a crimes como cárcere privado, ocultação de cadáver e sequestro. O magistrado justificou a posição ao afirmar que a lei poderia, somente, operar de modo a conceder perdão para condutas que tiveram espaço no passado, sendo inconcebível a ideia de que o ordenamento instituisse “uma espécie de ‘crédito’ para a prática de crimes”. Em coluna opinativa ao *Correio Braziliense*, Glenda Mezarobba, cientista política e conselheira do Instituto Vladimir Herzog, e Rogério Sottili, diretor-executivo da organização, afirmaram que o caso é mais do que apenas um debate jurídico, dizendo respeito a uma questão de memória e futuro, trazendo à tona o incontestável adiamento do enfrentamento de delitos cometidos durante o período do regime militar, uma vez que o STF teria dificuldades em acompanhar o andamento das normativas respaldadas pelo direito internacional. Para os autores, o julgamento apresentaria uma significativa oportunidade para a revisão dos crimes e a obtenção de justiça para famílias que ainda buscam respostas sobre o destino de entes desaparecidos. Ressaltaram que enfrentar a impunidade, ainda que de forma tardia, simbolizaria a reafirmação de valores e a confirmação de que a democracia possuiria um caráter incompatível com o da violência perpetuada por agentes do Estado. (*Correio Braziliense* - Opinião - 12/02/26; *Folha de S. Paulo* - Política - 12/02/26; *Folha de S. Paulo* - Política - 13/02/26)

6- Coluna opinativa lembrou o período carnavalesco como ato político e de resistência em meio às tensões do regime militar

Em coluna opinativa ao periódico *Correio Braziliense*, o cientista político e jornalista Roberto Fonseca trouxe à tona o modo como o carnaval brasileiro representa uma simbólica suspensão de normas e rotinas, tomando as ruas com um espírito de alegria e festa, ao passo em que desenrola potentes críticas às

mazelas políticas e tensões que constroem o plano de fundo do país. Fonseca discorreu sobre a natureza política do carnaval de rua, rememorando os eventos que tiveram espaço durante o período da ditadura militar (1964-1985), a exemplo da organização da festa pela população em Olinda no ano de 1977 diante da crise financeira e do esvaziamento empenhados pelos militares, ato este que representou a resistência a partir da ocupação democrática dos entornos públicos. O jornalista citou, ainda, o sucesso das produções *Ainda Estou Aqui* e *O Agente Secreto* e suas representações carnavalescas no cerne do conturbado regime, revelando a transcendência do vigor cultural brasileiro, a mobilização de paixões e sua correlação com o aquecido termômetro político que acompanha o período de folia tanto no presente como no passado. (Correio Braziliense - Opinião - 13/02/26)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Isabelle Costa (Bolsista PIBIC)

Julia Helena Esmeraldo (Bolsista PIBEX)

Equipe redação

Ashilley Arielle Pereira

Camila Mika Ozassa Sawada

Éryka Sammara Carnieletto Bento

Estevão Alves Sousa Assunção Aragão

Fernanda Gonzaga Fabrício

Giovana Pereira dos Santos

Iaritsa Jade Lima Freitas

Isabela Lopes Banfada da Silva

Isadora Helena Caleguer Figueiredo
Luisa Rajczuk Quege
Manuela Zelira de Menezes Torres
Maria Luiza de Barros Costacurta
Maria Luiza Garcia Rabelo
Nicole Souza Aguiar
Pedro Levi Negromonte de Lima
Vitória Cristina de Assunção Alves Bonfim